



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXI — 64.º DA REPÚBLICA — N. 17.149

BELEM

SABADO, 18 DE OUTUBRO DE 1952

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado

Em 14.10.52
Peticões:
0966 — João Paulo de Sousa, ex-guarda civil (readmissão) — Ao D. E. S. P., para as devidas providências, na forma do parecer do Departamento do Pessoal.
01355 — Paulo Figueiredo Cavalcante, 2.º sargento da P. M. (contagem de tempo) — Volte à Polícia Militar, para os devidos fins.

Em 15.10.52
2018 — Abdias de Arruda, juiz aposentado do Estado (revisão de aposentadoria) — De-se ciência ao interessado e arquivar-se.

Em 14.10.52
Ofícios:
N. 1534, da Secretaria de Saúde Pública (sobre reparos no prédio onde funciona o Posto Médico de Ararimã) — Encaminhe-se o expediente à S. S. Pública. Está evidenciado que o Prefeito procedeu de inteira boa fé e autorizado por documento idôneo (fls. 10).
— N. 493, da Polícia Militar (anexo o laudo de inspeção de saúde de Jorge Pinheiro da Costa, 1.º sargento — reforma) — Lavre-se o respectivo ato.

— N. 15, do Juízo de Direito da Comarca de Igarapé-miri (publicação de edital de citação, sendo interessado Florêncio Joaquim Pinheiro) — Remeta-se o exemplar do DIÁRIO OFICIAL ao Sr. Juiz de Direito de Igarapé-miri.

— N. 133, do Cartório do Registro Civil da Comarca de Afuá (recebimento da circular n. 26) — Junte-se ao "dossier respectivo".
— N. 6, do Cartório do Registro Civil de Porto de Moz (acusando a circular n. 26/52) — Junte-se ao "dossier" respectivo.

— Sn, do Cartório do Registro Civil de Orlimimã (recebimento da circular n. 26/52) — Junte-se ao "dossier" respectivo.

Carta:
N. 115, de Geminiano Batista do Nascimento, sobre uma cerca dentro de sua propriedade, no lugar Tenente, Vila de Icoaraci — Cliente. Arquivar-se.

Boletins:
N. 232, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviço para o dia 10/10/52) — Cliente. Arquivar-se.

— N. 233, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviço para o dia 11/10/52) — Cliente. Arquivar-se.

— N. 234, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviço para o dia 12/10/52) — Cliente. Arquivar-se.

— N. 235, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviço para o dia 14/10/52) — Cliente. Arquivar-se.

Em 15.10.52
Ofícios:
N. 127, da Assembleia Legislativa (anexo o Projeto de lei n. 127, reconhecendo de utilidade pública

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

O Conservatório de Belas Artes do Pará) — Faça-se o expediente.

— N. 992, da Assembleia Legislativa (apelo no sentido de que seja doado o terreno da Imprensa Oficial aos seus funcionários e trabalhadores, a fim de que possam construir sua Vila Operária) — A Secretaria de Obras, Terras e Viação, a cujo titular solicito determinar as providências de sua alçada, para que seja considerada a sugestão de Senhor Diretor da Imprensa Oficial.

— N. 1003, da Assembleia Legislativa (enviando cópia autêntica da Resolução n. 6, de 9-10-52) — Agradecer e arquivar, enviando-se cópia da Resolução à Secretaria de Economia e Finanças.

— N. 1004, da Assembleia Legislativa (solicitando informações) — Ao D. E. S. P., para apurar com urgência e rigor.

— N. 119, do Asilo D. Macedo Costa (enviando a folha de pagamento, referente ao mês de setembro) — A S. E. F.

— N. 122, do Asilo D. Macedo Costa (requisição de verba) — A Itairubis (comunicação) — Junta-Secretaria de Economia e Finanças.

— N. 123, do Asilo D. Macedo Costa (pedido de viveres e outras utilidades) — A Secretaria de Economia e Finanças.

— Sn, da Prefeitura Municipal de Obidos (solicitando pagamento) — Não é possível atender. Volte ao D. A. M.

— N. 136, do Serviço de Navegação do Estado (pedido de pagamento) — A Secretaria de Economia e Finanças.

— N. 2111, da Secretaria de Saúde Pública (anexo petição n. 1542, de Maria das Neves Alves Matos, laboratorista contratada (contagem de tempo) — A exame do Departamento do Pessoal.

— N. 510, do Departamento de Assistência aos Municípios (enviando cópia do convênio firmado entre o Governo do Estado e a Prefeitura de Alenquer) — Encaminhe-se à S. O. T. V., para os devidos fins.

Telegrama:
N. 357, de Homero Gomes de Castro, delegado de polícia de Itairubis (comunicação) — Junta-Secretaria de Economia e Finanças.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA N. 61 — DE 17 DE OUTUBRO DE 1952

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, Secretário de Estado de Economia e Finanças, usando de suas atribuições e tendo em vista o interesse do serviço público,

RESOLVE:

Determinar que a funcionária, Maria Nazarena Moreira, escriturário-apurador, padrão G, do Quadro Único, lotada no Departamento de Receita, subordinada a esta Secretaria, passe a servir no Serviço de Assistência ao Cooperativismo, também subordinado a esta Secretaria, até ulterior deliberação.

De-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Economia e Finanças, em 17 de outubro de 1952.

Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado

Em 17.10.52

Dr. Raimundo Galdino de Araújo (representação) — Restitua-se ao Presidente da Comissão de Inquérito, com o despacho governamental, para prosseguimento do processo.

— Prefeitura Municipal de Bu-

jará (compra de reproduzidor) — Ao D. P., para promover a venda em 20 prestações.

— Jacemir Fernandes de Almeida (solicitando exoneração de despesante) — Ao D. P., para o cumprimento do despacho governamental.

— José Nilo de Albuquerque — Ao Sr. Chefe de Expediente do Gabinete do Governador, para dar ciência ao interessado.

— Correio Paulistano (solicitando publicação) — Dar ciência ao interessado e arquivar.

— Alcides Nery Mourão — Ao D. P., para encaminhar, digo para o ato de transferência do Coletor de Anajás para Igarapé Açu e o desta exatéria para o daquele município.

— Claudomiro Belém de Nazaré (inspeção de saúde) — Reformo o despacho retro para submeter o processo à nova apreciação do Sr. General Governador, com o pedido de reconsideração do despacho anterior, em face do loude de fls.

— Departamento de Contabilidade — Ao D. P., para o ato de designação segundo o que decidiu o Sr. General Governador.

— Coletoria Estadual de Marabá — Ao D. P., para o ato de designação, de acordo com o despacho governamental exarado no ofício de fls. 2.

— Federação das Sociedades Beneficentes do Estado do Pará (auxílio) — A Secretaria de Saúde

Pública, com o despacho governamental exarado a fls. 2.

— Coletoria Estadual de Salinópolis (solicitando arbitramento de aluguel) — Arbitro o aluguel em cento e cinquenta cruzeiros mensais, para o pagamento a partir do mês de outubro corrente. Ao Sr. Chefe de Expediente para dar ciência ao exator interessado, notificando-o, porém, de que o Governo do Estado necessita do imóvel em tela, pelo que deverá o mesmo procurar outro imóvel para o estabelecimento da Coletoria.

— União dos Estudantes Secundaristas de Santarém (auxílio) — Arquivar-se em face do despacho governamental.

— Benedito Chaves — A Secretaria de Educação e Cultura, com o despacho governamental de indeferimento.

— Irene Oliveira — Dar ciência ao interessado e arquivar.

— José de Sousa Magalhães Junior — Ao D. D., para pagamento à conta de Eventuais.

— Inquérito administrativo contra o escrivão da Coletoria de Guamá — Encaminhe-se ao D. P., para os atos de cumprimento do despacho governamental, inclusive o de transferência do acusado para a Coletoria de Mosqueiro e do escrivão desta para o da Guamá.

— Prefeitura Municipal de Guamá, Laureano Farias Pontes, Coletoria Estadual de Juruti, Casa do Trabalhador do Pará, Consuelo Falcão dos Santos, Madalena Ferreira Faro — Arquivar-se.

— Jovino dos Anjos Campos — Ao D. P., para os devidos fins.

— Importadora e Exportadora Ltda., José Albuquerque, balancete do mês de setembro do Orfanato Antonio Lemos, Maria Helena Cabral Vicente, Claudomiro Belém de Nazaré, F. B. Oliveira & Cia., Marina Pinto Magalhães, S. N. A. P. P., empenho em favor de Cesar Nunes dos Santos, Inez Teixeira Mendes, Armando Bordalo da Silva — Ao D. D., para os devidos fins.

— Prestação de contas do Departamento de Material, idem do Serviço de Navegação do Estado, Departamento de Assistência aos Municípios, União dos Escoteiros do Pará, Edemira Xavier Falcão de Carvalho, Banco do Brasil S. A., folhas pagas de diaristas do D. M., prestação de contas da Secretaria de Interior e Justiça — Ao D. C., para os devidos fins.

— Empenho em favor de Alberto de Barro Simões, idem em favor de Cesar Nunes dos Santos, Q. S. Duarte, Coletoria Estadual de Faro, Judite Simões da Costa, Edemira Xavier Falcão, Empresa Cinemas São Luiz Ltda. — Ao D. D., para os devidos fins.

— Doutorandos da Faculdade de Medicina — Ao D. D., para pagamento do auxílio de quatro cruzeiros, de acordo com o despacho do Chefe de Estado.

— J. C. de Oliveira — Ao D. P., para a lavratura do ato de designação.

— Gabinete do Governador

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador:

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças:

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Saúde Pública:

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura:

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone 3262

Diretor Geral:

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe:

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém:

Anual	280,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado,	
por ano	1,50

Estados e Municípios:

Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior:

Anual	460,00
-------	--------

Publicidade

Página, por 1 vez	600,00
-------------------	--------

1/2 Página contabilidade,	
por 1 vez	600,00

1/2 Página, por 1 vez	300,00
-----------------------	--------

Centímetros de coluna:

Por vez	6,00
---------	------

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retratada, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, aos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vendidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

dade de suas assinaturas, na parte superior do envelope vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Reparações Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

Lista de auxílios para a construção da Igreja de Bujari — Ao D. D., para pagamento do auxílio de dois mil cruzeiros, de acordo com o despacho governamental.

—Aiméc Pinto — Ao D. M., para compenho.

—Shell Mex Brazil Limited — A Carteira da C. E. T. A., para informar.

—I. P. A. S. E. — A Seção de Coletorias.

—Walter Moreira Cals — Ao Sr. Dr. Procurador Fiscal.

—Prestação de contas do Gabinete do Governador, idem do Departamento de Receita, D. R. (relação dos créditos) — Ao D. C., para exame e conferência.

—Raimundo Correia, Teresa Santos do Nascimento, Maria Nazareth Moreira, Dolores Bastos Rodrigues, Maria de Lourdes Fiel Correia, Ana Pompeu, Instituto Lauro Sodré, Inocência Rocha de Assumpção, Maria d'Oliveira Pantoja — Ao D. D., para os devidos fins.

—Augusto Rodrigues — Ao D. C., para informar.

—Augusto Rodrigues — Ao D. C., para informar.

—Augusto Rodrigues — Ao D. C., para informar.

—Augusto Rodrigues — Ao D. C., para informar.

—Augusto Rodrigues — Ao D. C., para informar.

—Augusto Rodrigues — Ao D. C., para informar.

—Augusto Rodrigues — Ao D. C., para informar.

—Augusto Rodrigues — Ao D. C., para informar.

—Augusto Rodrigues — Ao D. C., para informar.

—Augusto Rodrigues — Ao D. C., para informar.

—Augusto Rodrigues — Ao D. C., para informar.

—Augusto Rodrigues — Ao D. C., para informar.

—Augusto Rodrigues — Ao D. C., para informar.

—Augusto Rodrigues — Ao D. C., para informar.

—Augusto Rodrigues — Ao D. C., para informar.

—Augusto Rodrigues — Ao D. C., para informar.

—Augusto Rodrigues — Ao D. C., para informar.

—Augusto Rodrigues — Ao D. C., para informar.

—Augusto Rodrigues — Ao D. C., para informar.

—Augusto Rodrigues — Ao D. C., para informar.

—Augusto Rodrigues — Ao D. C., para informar.

—Augusto Rodrigues — Ao D. C., para informar.

—Augusto Rodrigues — Ao D. C., para informar.

—Augusto Rodrigues — Ao D. C., para informar.

—Augusto Rodrigues — Ao D. C., para informar.

—Augusto Rodrigues — Ao D. C., para informar.

—Augusto Rodrigues — Ao D. C., para informar.

—Augusto Rodrigues — Ao D. C., para informar.

—Augusto Rodrigues — Ao D. C., para informar.

—Augusto Rodrigues — Ao D. C., para informar.

—Augusto Rodrigues — Ao D. C., para informar.

—Augusto Rodrigues — Ao D. C., para informar.

—Augusto Rodrigues — Ao D. C., para informar.

—Augusto Rodrigues — Ao D. C., para informar.

—Augusto Rodrigues — Ao D. C., para informar.

—Augusto Rodrigues — Ao D. C., para informar.

—Augusto Rodrigues — Ao D. C., para informar.

—Augusto Rodrigues — Ao D. C., para informar.

—Augusto Rodrigues — Ao D. C., para informar.

—Augusto Rodrigues — Ao D. C., para informar.

Pagamentos efetuados no dia 17/10/52 253.077,00

SALDO para o dia 18/10/52 2.627.954,20

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro 2.059.121,40
Em documentos 568.832,80

TOTAL 2.627.954,20

Belém (Pará), 17 de outubro de 1952.

Visto: João Bentes, diretor do Departamento da Despesa
A. Nunes — Tesoureiro

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 18 de outubro de 1952

O Departamento de Despesa da S. E. E. F., pagará na data acima das 8 às 11 da manhã:

Diaristas e Custeios:

Departamento do Material, Serviço de Transportes do Estado, Presidência São José, Instituto Lauro Sodré, Museu Paraense Emílio Goeldi, Serviço de Malaria e Anticulex, Serviço de Assistência ao Cooperativismo, Departamento Estadual de Águas, Imprensa Oficial e Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

Auxílios:

Instituto Imaculada Conceição de Baião.

Diversos:

Orlando Carvalho, Irmãs Artemista Araújo, Olinda Pinho e Clotilde Medeiros, Irmã Cassilda Reis, folha de consignações de aluguéis de casas.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado

Em 15/10/52

Petições:

2401 — Caminos y Calles (solicitando remessa de nomes dos engenheiros interessados no recebimento daquela revista) — Providenciado. Arquivo-se.

2814 — Manoel Rodrigues dos Santos (requerendo terras em Cotijuba) — Ao Serviço de Terras.

2812 — Nestor Pinto Santos (requerendo terras em Cotijuba) — Ao Serviço de Terras.

2813 — Manoel Rodrigues dos Santos Irmão (requerendo terras em Cotijuba) — Ao Serviço de Terras.

2816 — Rogaciano Franco (requerendo terras em Cotijuba) — Ao Serviço de Terras.

2805 — Epaminondas da Silva e Cunha (requerendo certidão de título de terreno situado no Igatapé Jurupatiteua, no Município de Acará) — Ao Serviço de Terras.

2806 — Simão Roté & Cia. (requerendo certidão de título do lugar "Ilha do Santo" em Tucuruí) — Ao Serviço de Terras.

2819 — José Leandro dos Santos Cabral Filho (requerendo certidão de teor do título de posse das terras "Ipitinga", Município de Porto de Moz) — Ao Serviço de Terras.

2820 — José Leandro dos Santos Cabral Filho (requerendo por certidão, o teor do título de posse das terras "Mututy" em Porto de Moz) — Ao Serviço de Terras.

2817 — Cândido Domingos de Sena (requerendo por compra, ao Estado, um lote de terras devolutas em Salinópolis) — Ao Serviço de Terras.

2807 — Maria Heloisa Shusterschitz (requerendo terras em Cotijuba) — Ao Serviço de Terras.

2770 — Stélio de Mendonça Maroja (encaminhando cópia da Portaria n. 122, de 18/9/52) — Providenciado. Arquivo-se.

Ofício:

N. 2808, do Departamento Estadual de Águas (solicitando inspeção de saúde em Hercílio Gon-

calves Campos) — Oficie-se à S. S. O. a respeito.

Em 16/10/52

Petições:

2093 — Francisco Sobrás (requerendo licença para exploração de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. General Governador, de fls. 2.

2579 — Pedro Marinho Oliveira (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. General Governador, de fls. 2.

2535 — Michel Moussaliém (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. General Governador, de fls. 2.

2610 — Dionor Maranhão (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. General Governador, de fls. 2.

2577 — Maria José Mutran (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. General Governador, de fls. 2.

2606 — Maria Mossallém Quadros (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. General Governador, de fls. 2.

255 — Nilce Gonçalves Chuquia (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. General Governador, de fls. 2.

2601 — Antônio Lima (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. General Governador, de fls. 2.

2614 — Alzira Mutran (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. General Governador, de fls. 2.

2628 — Agucena Mathias Silva (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. General Governador, de fls. 2.

2703 — Wilson Marques (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. General Governador, de fls. 2.

2665 — Raimundo Ferreira de Sousa (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. General Governador, de fls. 2.

2632 — Maria Ferreira Chamon (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. General Governador, de fls. 2.

2685 — Pedro Barros (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. General Governador, de fls. 2.

2658 — José Jaci Gomes (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. General Governador, de fls. 2.

2698 — Arão Rodrigues Marinho (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. General Governador, de fls. 2.

2702 — Zilda Vilhena de Sousa (requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. General Governador, de fls. 2.

2075 — José Joaquim Martins (requerendo licenciamento de castanhal em Almeirim) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. General Governador, de fls. 2.

2092 — Huascar Lopes Portugal (requerendo licenciamento de castanhal em Almeirim) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. General Governador, de fls. 2.

2079 — Eugênio Gentil Guedes (requerendo licenciamento de um castanhal em Almeirim) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. General Governador, de fls. 2.

2074 — Crispim Ribeiro de Almeida (requerendo licenciamento de castanhal em Almeirim) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. General Governador, de fls. 2.

2086 — Claudomira Frazão de Almeida (requerendo licenciamento de castanhal em Almeirim) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. General Governador, de fls. 2.

2088 — Claudomira Frazão de Almeida (requerendo licenciamento de castanhal em Almeirim) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. General Governador, de fls. 2.

2073 — Maria Batista de Sousa Moreira (requerendo licenciamento de castanhal em Almeirim) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. General Governador, de fls. 2.

2083 — Crispim Joaquim de Almeida (requerendo licenciamento de castanhal em Almeirim) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. General Governador, de fls. 2.

2088 — Rosa Coelho de Abreu (requerendo licenciamento de castanhal em Almeirim) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. General Governador, de fls. 2.

2089 — Pompilio de Siqueira Gomes (requerendo licenciamento de castanhal em Almeirim) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. General Governador, de fls. 2.

2070 — Elisa Barbosa de Sousa (requerendo licenciamento de castanhal em Almeirim) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. General Governador, de fls. 2.

2091 — Maria Rosa Antunes Martins (requerendo licenciamento de castanhal em Almeirim) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. General Governador, de fls. 2.

2090 — Maria de Nazareth de Almeida Guedes (requerendo licenciamento de castanhal em Almeirim) — Ao S. C. R., para cum-

primento do despacho do Exmo. Sr. General Governador, de fls. 2.

2171 — Mariano de Carvalho (requerendo licenciamento de castanhal em Almeirim) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. General Governador, de fls. 2.

2173 — Manoel Jesus de Carvalho (requerendo licenciamento de castanhal em Almeirim) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. General Governador, de fls. 2.

2085 — Manoel Veríssimo da Silva (requerendo licenciamento de castanhal em Almeirim) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. General Governador, de fls. 2.

Em 16/10/52

Petições:

2.830 — Lourival Vieira de Carvalho (requerendo arrendamento de castanhal em Itupiranga) — Ao S. C. R.

2.831 — Leonel Correia da Silva (requerendo arrendamento de castanhal em Itupiranga) — Ao S. C. R.

2.832 — Bernardino Vieira da Silva (requerendo arrendamento de castanhal em Itupiranga) — Ao S. C. R.

2.833 — Tarquinio Martins Chaves (requerendo arrendamento de castanhal em Itupiranga) — Ao S. C. R.

2.839 — Leonidas Martins Chaves (requerendo arrendamento de castanhal em Itupiranga) — Ao S. C. R.

2.837 — Francisco Xavier Pina (requerendo arrendamento de castanhal em Itupiranga) — Ao S. C. R.

2.835 — Rosa Rodrigues Soares (requerendo arrendamento de castanhal em Itupiranga) — Ao S. C. R.

2.836 — Teodomiro Pinto da Silva (requerendo arrendamento de castanhal em Itupiranga) — Ao S. C. R.

2.824 — Domingos Antônio Rodrigues (requerendo por compra, terras devolutas em São Domingos do Capim) — Ao Serviço de Terras.

2.825 — Alcides da Costa Pinheiro (requerendo por compra, terras devolutas em Marapanim) — Ao Serviço de Terras.

2.821 — Antônio Teixeira de Castro (requerendo certidão da posse "Santo Antônio" Município de Moju) — Ao Serviço de Terras.

1.747 — Manoel Fernandes da Costa (protestando contra o requerimento de Teodomiro Martins de Lima) — Nada há que deferir. O assunto é privativo do Poder Judiciário. De-se conhecimento ao interessado e vá ao Serviço de Terras para arquivar.

2.847 — Sodreline Modesto de Sousa (requerendo terras em Cotijuba) — Ao Serviço de Terras.

2.834 — Euridice Braga Chaves (requerendo castanhal em Itupiranga) — Ao S. C. R.

2.827 — José Vicente Soares (requerendo arrendamento de castanhal em Itupiranga) — Ao S. C. R.

2.828 — João E. Rufino de Carvalho (requerendo castanhal em Itupiranga) — Ao S. C. R.

2.829 — Antônio Joaquim Pinto (requerendo arrendamento de castanhal em Itupiranga) — Ao S. C. R.

1.818 — Manoel de Jesus Moraes (requerendo arrendamento de um lote de terras para extração de borracha em Santarém) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2.036 — Charles Jorge Hage (requerendo licença para explorar pau-rosa, em Santarém) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

1.743 — Obal Pereira de Barros (requerendo licença para explorar madeira, em Santarém) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

1.817 — Clara Burlamaqui de Moraes (requerendo arrendamento de um seringal em Santarém) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2.268 — Francisco Gabriel da Silva (requerendo licenciamento de um castanhal em Óbidos) — Ao

S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2.036 — Izaias Gabriel da Silva (requerendo licenciamento de castanhal em Óbidos) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2.055 — Benedito Pereira Paiva (requerendo licenciamento de castanhal em Óbidos) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2.056 — Inocêncio Antônio Ferreira (requerendo licenciamento de castanhal em Óbidos) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2.067 — José Gabriel da Silva (requerendo licenciamento de castanhal em Óbidos) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2.057 — Manoel Duarte Pinto (requerendo licenciamento de castanhal em Óbidos) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2.072 — Maria Carmen de Sousa (requerendo licenciamento de castanhal em Almeirim) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Gal. Governador de fls. 2.

1.686 — José Batista de Sousa (requerendo licenciamento de terras para explorar balata, em Almeirim) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Gal. Governador de fls. 2.

2.084 — José Bezerra de Andrade (requerendo licenciamento de castanhal em Almeirim) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2.094 — Joaquim Rodrigues Brandão (requerendo licenciamento de castanhal, em Almeirim) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2.077 — Joaquim Nunes de Almeida (requerendo licenciamento de castanhal, em Almeirim) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2.095 — José Tavares de Lima (requerendo licenciamento de castanhal, em Almeirim) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2.071 — José Batista de Sousa (requerendo licenciamento de castanhal, em Almeirim) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2.082 — José Fernandes Fonseca (requerendo licenciamento de castanhal, em Almeirim) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2.080 — Benedito de Oliveira Feitosa (requerendo licenciamento de castanhal, em Almeirim) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2.078 — Antônio Fernandes Teixeira (requerendo licenciamento de castanhal, em Almeirim) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2.087 — Ana Fernandes Fonseca Teixeira (requerendo licenciamento de castanhal, em Almeirim) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2.081 — Aires Júlio da Fonseca (requerendo licenciamento de castanhal em Almeirim) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2.076 — Alzira Antunes Martins (requerendo licenciamento de castanhal, em Almeirim) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

1.553 — Cícero Augusto de Freitas (requerendo licenciamento de terras para explorar balata, em Almeirim) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2.243 — Dalva Lopes Costa (requerendo licenciamento de castanhal, em Tucuruí) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2.245 — Francisco Antônio Gomes (requerendo licenciamento de castanhal, em Tucuruí) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

Em 17/10/52

Ofícios:

N. 2.838, do Coletor Estadual de Itupiranga (prestando informações sobre vários requerimento de arrendamento de castanhal em Itupiranga) — Ao S. C. R.

N. 2.842, da Coletoria Estadual de Itupiranga (prestando informações sobre castanhal na quele Município) — Ciente. Arquivo-se.

N. 1.514, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos (sobre levantamento de débito das contribuições dos tripulantes da lancha "Pinto Marques") — Ao S. N. E. para atender.

N. 2.861, do Tribunal Regional Eleitoral (comunicando assunção de cargo) — Agradecer e arquivar.

N. 2.852, da Coletoria Estadual de Irituia (presta informações sobre o requerimento de Paulina Justiniana da Costa) — Junte-se aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.

N. 2.823, do Presídio São José (solicitando aumento da quota de gasolina destinada a camione de aquele Presídio) — Ao chefe do S. T. E., para dar mais vinte litros semanais.

N. 2.822, do Presídio São José (solicitando a doação de 1.000 telhas e 2 portões de ferro) — Em pasta separada para atender quando das demolições.

N. 2.757, do Departamento Estadual de Águas (encaminhando petição de Osvaldo Lima) — Ao D. E. A.

N. 2.451, da Prefeitura Municipal (sobre a instalação de um Posto Fiscal em Ananindeua) — Designo o engenheiro Wilson Sá para, neste caso especial, fazer a verificação dos limites entre Belém e Ananindeua, determinando a linha de cruzamento com a estrada de rodagem existente entre os dois municípios.

N. 2.785, da Prefeitura Municipal de Santarém (informe ter 4 terrenos próprios para edificação de um Grupo Escolar) — Ao engenheiro Wilson para dizer.

N. 2.378, do Escritório Imobiliário Mercurio de Porangatú (sobre colonização de terras) — Trata-se de mera carta sem qualquer plano plausível de estudo. Arquivo-se.

N. 2.874, da Coletoria de Rendas Estaduais em Abaetetuba (presta informações) — Junte-se aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS

Contadoria

BALANCETE GERAL, ATÉ 31 DE JULHO DE 1952

DÉBITO

Recabedoria de Rendas do Estado	1.577.722,00
Depósitos dos Consumidores	30.718,70
Juros e Descontos	1.886,40
Quota de Previdência	50.978,30
Material de Consumo	256.705,00
Despesas Diversas	10.260,00
Serviço de Águas e Esgoto de Belém (Usina Diesel)	891.245,40
Banco do Brasil, c/ Depósito	461.439,50
Banco da Borracha, c/ Depósito	144.107,30
CAIXA: Saldo para agosto de 1952	229.158,20

Cr\$ 3.654.223,80

CRÉDITO

CONSUMO	1.444.697,10
Multa s/ consumo	21.158,30
Derivações	93.005,30
Diversas indenizações	49.597,40
Multa p/ infração	500,00
Material Vendido	26.300,00
Depósitos dos consumidores	60.791,00
Juros e Descontos	12.297,20
Quota de Previdência	62.424,40
Divisão de Despesas	265.705,00
Serviço de Águas e Esgoto de Belém (Usina Diesel)	980.000,00
Banco do Brasil, c/ Depósito Fixo	366.477,60
Banco da Borracha, c/ Depósito Fixo	144.107,30
Banco do Brasil, c/ Depósito Livre	12.664,70
Tesouro do Estado, c/ Patrimônio	114.498,50
Cr\$	3.654.223,80

Contadoria do Departamento Estadual de Águas, 5 de agosto de 1952. — Visto, Eng. Waldemar Lins V. Chaves, diretor geral. — José Itabiricy de Sousa e Silva, contador Reg. 48.082 e 101-CRC.

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DO "CAIXA", RELATIVO AO MÊS DE JULHO DE 1952

RECEITA

CAIXA:	273.035,60
Saldo de junho de 1952	
Arrecadação, n/mês, do seguinte:	
Consumo	232.220,60
Multa s/ consumo	3.256,40
Derivações	16.603,30
Diversas indenizações	5.513,80
Material Vendido	15.700,00
Cr\$	273.294,10
Depósitos dos Consumidores:	6.904,00
Arrecadação n/ mês	
Quota de Previdência:	10.035,90
Idem, idem	
Serviço de Água e Esgoto de Belém	
Quatro Prestações de Cr\$ 35.000,00 neste mês	140.000,00
Cr\$	703.269,60

DESPESA

Recebedoria de Rendas do Estado	306.696,70
Importância correspondente ao recolhimento efetuado n/ mês	
Depósito dos Consumidores:	2.718,00
Restituídos n/ mês	
Juros e Descontos:	283,50
Pagos com as restituições supra	
Serviço de Água e Esgoto de Belém:	163.087,20
Idem, idem	
Despesas Diversas:	1.326,00
Diversas contas pagas n/ mês	
Caixa:	229.158,20
Saldo para agosto de 1952.	
Cr\$	703.269,60

Contadoria do Departamento Estadual de Águas, 5 de agosto de 1952. Visto, Eng. Waldemar Lins V. Chaves, diretor geral. — José Itabiricy de Sousa e Silva, contador Reg. 48.082 e 101-CRC.

BALANCETE GERAL, ATÉ 31 DE AGOSTO DE 1952

DEBITO	1.766.479,70
Recebedoria de Rendas do Estado	33.445,70
Depósitos dos Consumidores	2.014,30
Juros e Descontos	50.978,30
Quota de Previdência	258.705,00
Material de Consumo	10.624,80
Despesas Diversas	1.020.897,20
Serviços de Águas e Esgoto de Belém (Usina Diesel)	461.439,50
Banco do Brasil, c/ Depósito	144.107,30
Banco da Borracha, c/ Depósito	259.738,60
CAIXA: Saldo para setembro de 1952	
Cr\$	4.006.430,90

CRÉDITO

CONSUMO	1.649.876,90
Multa s/ Consumo	24.201,20
Derivações	107.000,50
Diversas indenizações	52.876,60
Multa p/ infração	500,00
Material Vendido	26.300,00
Depósitos dos Consumidores	70.265,00
Juros e Descontos	12.297,20
Quota de Previdência	71.660,40
Divisão de Despesas	268.705,00
Serviços de Águas e Esgoto de Belém (Usina Diesel)	1.085.000,00
Banco do Brasil, c/ Depósito Fixo	366.477,60
Banco da Borracha, c/ Depósito Livre	12.664,70
Banco do Brasil, c/ Depósito Fixo	144.107,30
Tesouro do Estado, c/ Patrimônio	114.498,50
Cr\$	4.006.430,90

Contadoria do Departamento Estadual de Águas, 5 de setembro de 1952. Visto, Eng. Waldemar Lins V. Chaves, diretor geral. — José Itabiricy de Sousa e Silva, contador Reg. 48.082 e 101-CRC.

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DO "CAIXA", RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO DE 1952

RECEITA

CAIXA:	229.158,20
Saldo de julho de 1952	
Arrecadação, n/mês, do seguinte:	
Consumo	205.179,80
Multa s/ Consumo	3.042,90

Derivações	13.995,20
Diversas indenizações	3.279,20
Depósito dos consumidores:	
Arrecadação n/ mês	9.474,00
Quota de Previdência:	
Idem, idem	9.236,00
Divisão de Despesas:	
Despesas Diversas:	
duodécimo referente ao mês de julho de 1952	1.500,00
Idem, idem, agosto de 1952	1.500,00
Serviço de Água e Esgoto de Belém	3.000,00
Três prestações de Cr\$ 35.000,00, p/ de Cr\$ 140.000,00, n/ mês	105.000,00
Cr\$	581.365,30

DESPESA

Recebedoria de Rendas do Estado:	
Importância correspondente ao recolhimento efetuado n/ mês	188.757,70
Depósitos dos Consumidores:	
Restituídos n/ mês	2.727,00
Juros e Descontos:	128,40
Pagos com as restituições supra	
Serviços de Águas e Esgoto de Belém:	129.648,80
Diversas contas pagas n/ mês	
Despesas Diversas:	364,80
Idem, idem	
Caixa:	259.738,60
Saldo para setembro de 1952	
Cr\$	581.365,30

Contadoria do Departamento Estadual de Águas, 5 de setembro de 1952. Visto, Eng. Waldemar Lins V. Chaves, diretor geral. — José Itabiricy de Sousa e Silva, contador Reg. 48.082 e 101-CRC.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Chamada de funcionário
Stélio de Mendonça Maroja, secretário de Estado de Economia e Finanças, por nomeação legal, etc., Pelo presente edital, fica notificado o Sr. Benjamin de Sousa Monteiro, escrivão da Coletoria Estadual de Mocajuba, apresentar-se, dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, à Coletoria acima mencionada da qual se acha afastado há mais de trinta (30) dias sem motivo justificado, sob pena de, findo esse prazo (20 dias), e não sendo feito e nem apresentado prova de força maior ou coação ilegal da sua ausência ao serviço da sua função, ser proposta a sua demissão nos termos da lei.

E para que chegue ao conhecimento do interessado será este afixado na porta desta repartição e publicado no DIÁRIO OFICIAL, durante vinte (20) dias seguidos.

Eu, Alvaro Moacir Ribeiro, chefe de expediente da Secretaria de Economia e Finanças, o escrevi, aos sete dias do mês de outubro de 1952. — (a) Stélio de Mendonça Maroja, secretário de Economia e Finanças.

(G—9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30/10/1952)

Stélio de Mendonça Maroja, secretário de Estado de Economia e Finanças, por nomeação legal, etc., Pelo presente edital fica notificado o Sr. Benjamin de Sousa Monteiro, escrivão da Coletoria Estadual de Mocajuba, a apresentar-se, dentro do prazo de vinte (20) dias contados da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, à Coletoria acima mencionada da qual se acha afastado há mais de trinta (30) dias sem motivo justificado, sob pena de, findo esse prazo (20 dias) e não sendo feito e nem apresentado prova de força maior ou coação ilegal da sua ausência ao serviço da sua função, ser proposta a sua demissão nos termos da lei.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, será este afixado na porta desta repartição e publicado no DIÁRIO OFICIAL,

durante vinte (20) dias seguidos. Eu, Alvaro Moacir Ribeiro, chefe de expediente da Secretaria de Economia e Finanças, o escrevi, aos sete dias do mês de outubro de 1952. — (a) Stélio de Mendonça Maroja, secretário de Economia e Finanças.

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Chamamento
Pelo presente edital, fica notificado o Sr. Custódio Pereira Ferreira, ocupante efetivo do cargo da classe J, da carreira de "Polícia Sanitária", com lotação nos Ambulatórios de Endemias, para, no prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, assumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o referido prazo e não sendo feita prova de existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 23 de outubro de 1941.

Dr. Edward Cattete Pinheiro
Secretário de Saúde Pública
(G—Dias 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23 e 24/10)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Chamada de funcionário

Pelo presente edital de chamada, fica notificada D. Maria Iracema de Carvalho Barros, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrada, Padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Professora Enésia, para dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar da data da primeira publicação deste no "Diário Oficial", reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa comprovada, ser demitida, por abandono do cargo, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 23 de outubro de 1941.

E para que não alegue ignorância, vai o presente publicado no "Diário Oficial", Eu, Maria de

Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia de Expediente, autuei o presente edital em 27 de setembro de 1952.

(Ass. — José Cavalcante Filho Resp. pelo Exp. da Sec.)

(G. — Dias 28 e 30/9 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18 e 20/10)

Para este edital de chamada de nomeação de Dr. Adriano Menezes, secretário geral, interino, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Ana Maria dos Santos, brasileira, viúva, residente em Av. 25 de Setembro n. 449, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Avenida 28 de Setembro, frente a Duque de Caxias, Travessa Humaitá e Vista do onde dista 45,00 metros, limites: a direita imóveis 442 e 4 esquerda, 451. Dimensões: — Frente, 4,30 metros por uma profundidade de 40,00 metros, correspondendo a uma área de 172,00 metros quadrados.

Convido os heréus confinantes ou dos que se interessarem a serem indicados pelo deferimento do referido terreno, para apresentarem suas reclamações, por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceite protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 7 de outubro de 1952. — (a) Dr. Adriano Menezes, secretário geral, interino. (T-3840—8, 18 e 20/10—Cr\$ 120,00)

EDITAIS ANÚNCIOS

RESUMO
dos Estatutos, reformados, do: "Uberabinha Esporte Clube", aprovados em sessão do Conselho Deliberativo de 10 de maio de 1949

Denominação — Uberabinha Esporte Clube.

Fundo social — É constituído de: mensalidades, jóias, donativos, etc.

Fins — Tem por fim: a) criar, incentivar e desenvolver os esportes em geral, principalmente o futebol, promovendo e organizando torneios sempre que julgar oportuno e seus recursos permitirem; b) proporcionar outras diversões que tenham por objetivo não só a finalidade prevista como também o desenvolvimento moral e social de cada um de seus associados; c) corresponder-se com associações congêneres, solicitando e permitindo esclarecimentos e publicações tendentes à aproximação e unificação dos diferentes meios esportivos; d) conceder à família de seus associados pecúlio de acordo com as possibilidades da Caixa criada para este fim, na forma dos Estatutos.

Data da fundação — 1 de abril de 1921.

Sede — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Duração — Tempo indeterminado.

Administração e representação — Presidência do Clube.

Prazo do mandato — Um ano.

Responsabilidades — Os sócios não respondem pelas obrigações contraídas em nome do Clube, pelos que o dirigem.

Dissolução — Em caso de dissolução do Clube serão entregues seus bens à Assistência à Infância.

Diretoria — Presidente, Herundino Paulo de Leão, brasileiro, solteiro, funcionário municipal, residente nesta cidade à Travessa Rosa Moreira, 189;

1.º Secretário — Miguel Siqueira Gomes, brasileiro, casado, comerciante;

2.º Secretário — José da Costa Vilas Boas, brasileiro, solteiro, estudante;

Tesoureiro — Jandir de Oliveira Mendonça, brasileiro, casado, marceneiro.

Belém, 17 de outubro de 1952.

Herundino Paulo de Leão
Presidente

(Ext. — Dia 18/10/52)

ALIANÇA INDUSTRIAL S.A.

Assembleia Geral para aumento de capital

Pelo presente, convidamos os Srs. Acionistas da Aliança Industrial S.A. para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em Belém, no dia 22 de outubro de 1952, às 15 horas, a fim de deliberar sobre o aumento de capital, reforma dos estatutos e mais o que ocorrer.

Belém, 18 de outubro de 1952.

Marcelo Rodrigues da Silva
Diretor

(Ext.—18, 22 e 25/10)

EDITAIS

JUDICIAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Anúncio de julgamento da 1.ª Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo senhor desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 21 de outubro corrente para julgamento, pela 1.ª Câmara Cível, dos seguintes feitos:

Apelação cível ex-offício — Capital — Apelante, o Dr. Juiz de Direito da 5.ª Vara; Apelados, Miguel Amarindo de Moraes Soares e Leontina Baia Soares. Relator, o Sr. Desembargador Curcino Silva.

Apelação cível — Capital — Apelante, Odete Santana; Apelado, João da Cruz Ferreira. Relator, o Sr. Desembargador Arnaldo Lobo.

Idem — Idem — Apelante, Honorata da Costa Brito, pela Assistência Judiciária; Apelado, Edson de Freitas Brito. Relator, o Sr. Desembargador Arnaldo Lobo.

Recurso cível ex-offício — Cametá — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-miri; Recorridos, Machado & Companhia. Relator, o Sr. Desembargador Raul Braga.

Idem — Idem — Cametá — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-miri; Recorrido, Raimundo Crescêncio de Moraes. Relator, o Sr. Desembargador Raul Braga.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 16 de outubro de 1952. — Luiz Faria, secretário.

Anúncio de julgamento da 1.ª Câmara Criminal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo senhor desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 21 de outubro corrente para julgamento, pela 1.ª Câmara Criminal, dos seguintes feitos:

Apelação Crime — Capital — Apelante, a Justiça Pública; Apelado, Waldemar Carlos Galvão. Relator, o Sr. Desembargador Curcino Silva.

Idem — Soure — Apelante, a Justiça Pública; Apelado, Benedito Anacleto da Silva. Relator, o Sr. Desembargador Arnaldo Lobo.

Recurso crime — Capital — Recorrente, Almerinda do Amaral Batista; Recorrido, José Odams Soares. Relator, o Sr. Desembargador Raul Braga.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 16 de outubro de 1952. — Luiz Faria, secretário.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada hoje, nesta Secretaria, sendo registrados na mesma data, os autos de apelação cível da Capital, em que são partes, como apelante, Lima & Ferreira; e, apelados, S. Araújo & Companhia, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio

tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 16 de outubro de 1952. — Luiz Faria, secretário.

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Sr. Desembargador Augusto R. de Borborema, Presidente do Tribunal de Justiça e da Comissão Examinadora do Concurso para Juiz de Direito da 1.ª entrância foi designado o dia 21, às 15 horas, para a realização das provas escritas do referido concurso.

Secretaria do Tribunal de Justiça, Belém, 16 de outubro de 1952. — (a) Luiz Faria, secretário.

COMARCA DE MARAPANIM

Citação

Dr. Ademar Correro de Vasconcelos, pretor de Marapanim, etc.

Faz saber, pelo presente edital, que, perante seu juízo, Raimundo Mateus de Sousa, brasileiro, solteiro, lavrador, domiciliado e residente no lugar denominado "Nazaré" no rio Paramatã deste termo, confinando com os terrenos pertencentes a Raimundo Travassos e a Sérgio Silva, viúva de Liberato Antônio da Silva, tendo satisfeito os requisitos legais exigidos pelo § 3.º do art. 156 da vigente Constituição Federal e pelo art. 454 e seguintes do atual Cód. de Proc. Civil e Com., requereu usucapião "pró-labore" do dito sítio "Nazaré", ficando assim citados todos interessados incertos que, por acaso, houver.

Passado em Marapanim, segundo termo judiciário da Comarca de Curuçá, aos nove dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e dois. Eu, José Valentim Rocha Dias, escrivão o escrevi. — (a) Ademar Correro de Vasconcelos, pretor.

(G. — Dias 16, 17 e 18/10)

Citação

Dr. Ademar Correro de Vasconcelos, pretor de Marapanim, etc.

Faz saber, pelo presente edital, tiveram conhecimento que, perante seu juízo, Raimundo Nonato de Sousa e outros, domiciliados e residentes no local denominado "Limoeiro" à margem esquerda do rio Paramatã, deste termo, requereram usucapião extraordinário (trintenário) das terras onde são domiciliados as quais medem duzentas braças (440m) de frente por três mil (6.600m.) de fundos, limitadas pela frente pelo rio Paramatã e lateralmente pelos terrenos pertencentes a Manoel Damasceno de Oliveira e de Manoel Narciso Lopes.

Pelo presente, ficam citados todos os interessados incertos que, por ventura, existam.

Marapanim, 2º termo judiciário da Comarca de Curuçá, aos nove dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e dois. Eu, José Valentim Rocha Dias, escrivão o escrevi. — (a) Ademar Correro de Vasconcelos, pretor.

(G. — Dias 16, 17 e 18/10)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VI

BELÉM — SÁBADO, 18 DE OUTUBRO DE 1952

NUM. 1.353

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO N. 196

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, usando da atribuição que lhe confere o art. 15, n. 35, do Regimento Interno, e tendo em vista a Circular n. 14, de 17 de julho de 1951, da Secretaria da Presidência da República, resolve designar os funcionários Manoel Joaquim de Araújo Filho, oficial judiciário, classe J; Maria de Belém Carvalho Bezerra, oficial judiciário, classe I, e José Maria Monteiro David, dactilógrafo, classe F, para organizarem, em comissão, a coleta de preços n. 952, destinada à aquisição de Material de Consumo (Combustível, lubrificantes, etc.). Belém, 14 de outubro de 1952. — Curcino Loureiro da Silva, presidente.

ACÓRDÃO N. 2.086

Proc. 250-49

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de contagem de tempo, em que é requerente Ana Machado Seixas, ocupante efetiva do cargo da classe J, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro da Secretaria deste T. R. E., etc.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em conferência e por unanimidade de votos, mandar contar, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 192, da Constituição Federal, vigente, a Ana Machado Seixas, ocupante efetiva do cargo da classe J, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, o tempo de 21 (vinte e um) anos e 8 (oito) meses de serviço prestado ao Município de Belém, neste Estado, conforme certidão, que juntou, fornecida pela Secretaria da Prefeitura Municipal desta Capital, no período de 1.º de Abril de 1927 a 30 de novembro de 1948.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em Belém, 22 de fevereiro de 1949. (aa) Arnaldo Valente Lobo, P. e relator — Nogueira de Faria — João Bento — Lúcio Amorim de Amaral — José Leproux Bricio — Oswaldo Brandão. Fui presente, Lourenço do Vale Paiva.

JURISPRUDENCIA
ACÓRDÃO N. 4.340

Proc. 1.794-52

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento do eleitor Esmundo Rosa de Vale Guimarães, inscrito na 1.ª Zona (Capital).

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em conferência e por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz. Belém, 14 de outubro de 1952.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

(aa) Curcino Silva, P. — Arnaldo Valente Lobo, relator — Inácio Guilhon — Milton Leão de Melo — Sadi Montenegro Duarte. Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4.341

Proc. 1.795-52

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento do eleitor Raimundo Eudócio da Costa, inscrito na 1.ª Zona (Capital).

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 14 de outubro de 1952. (aa) Curcino Silva, P. — Inácio Guilhon, relator — Arnaldo Valente Lobo — Milton Leão de Melo — Sadi Montenegro Duarte. Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4.342

Proc. 1.796-52

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento do eleitor Germano Moraes Cardoso, inscrito na 1.ª Zona (Capital).

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 14 de outubro de 1952. (aa) Curcino Silva, P. — Milton Leão de Melo, relator — Arnaldo Valente Lobo — Inácio Guilhon — Sadi Montenegro Duarte. Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4.343

Proc. 1.797-52

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento do eleitor Cícero Teixeira da Costa, inscrito na 1.ª Zona (Capital).

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 14 de outubro de 1952. (aa) Curcino Silva, P. — Sadi Montenegro Duarte, relator — Arnaldo Valente Lobo — Inácio Guilhon — Milton Leão de Melo.

Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

Pedido de inscrição

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos Alcindo Barbosa dos Santos e Salma Hermes. E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta Cidade de

Belém, aos 15 dias do mês de outubro de 1952.

Wilson Deodéciano Rabelo
Escrivão Eleitoral

Pedido de inscrição

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requerem inscrição neste Cartório o cidadão Lúcio José de Lima. E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 15 dias do mês de outubro de 1952.

Wilson Deodéciano Rabelo
Escrivão Eleitoral

DIÁRIO DO MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

DECRETO N. 4.690

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, tendo em vista a Lei n. 1.550, de 16 de agosto de 1952, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00), no orçamento vigente, destinado ao custeio das despesas com a construção do pavilhão representativo do Município de Belém, na 2.ª Exposição-Feira de Amstras do Estado do Pará.

Art. 2.º A despesa prevista no artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros do Município, no corrente exercício.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de outubro de 1952.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO N. 4.691

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

Considerando que, pelo Decreto n. 3.456, de 6-3-51, foi exonerado das funções que exercia nesta Prefeitura o Sr. Lourival Cavalcante de Lemos;

Considerando que o decreto acima referido teve suspensos os seus efeitos pelo Decreto n. 4.457, de 3-8-52, em obediência ao Mandado de segurança concedido àquele cidadão pelo Meritíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Sexta Vara e dos Feitos das Fazendas Públicas Estadual e Municipal;

Considerando, porém, que o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado, em Acórdão datado de 3-8-52 e publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA do Estado, n. 3.699, do dia 26-8-52, deu provimento ao recurso da autoridade no referido Mandado, cassando, assim, a segurança concedida pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1.º Fica sem efeito o Decreto n. 4.457, datado de 3-8-52, que reintegrava Lourival Cavalcante de Lemos.

Gabinete do Prefeito Municipal

de Belém, 15 de outubro de 1952.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO N. 4.692

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, atendendo ao que requereu em petição s/n. de 23-4-52, o Primeiro Tenente Mecânico, Antenor Augusto da Silva, do Corpo Municipal de Bombeiros.

DECRETA:

Art. 1.º Fica graduado ao posto imediato, de acordo com os dispositivos do parágrafo único do art. 27 da Lei municipal n. 1.372, de 14 de agosto de 1951 (Estatuto do Corpo Municipal de Bombeiros), o seguinte oficial do Corpo Municipal de Bombeiros, a seguir mencionado, que atingiu o número um (1) dentro das respectivas escalas:

a Capitão Mecânico, o Primeiro Tenente Mecânico Antenor Augusto da Silva.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de outubro de 1952.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO N. 4.693

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, tendo em consideração a proposta apresentada pelo Sr. Tenente-Coronel Manoel Maurício Ferreira, comandante do Corpo Municipal de Bombeiros,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam graduados aos postos imediatos, de acordo com os dispositivos do parágrafo único do art. 27, da Lei municipal n. 1.372, de 14 de agosto de 1951 (Estatuto do Corpo Municipal de Bombeiros), os seguintes oficiais do Corpo Municipal de Bombeiros, a seguir mencionados, que atingiram o número um (1) dentro das respectivas escalas:

a Capitão e Primeiro Tenente Djelma Amaro de Sousa e a Primeiro Tenente e Segundo Sargento Jazer Reis Estencourt.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de outubro de 1952.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal de Belém